



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 04/03/2026
Pereira

GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO MACEIÓ (REPUBLICANOS)

PROJETO DE LEI Nº 013/2026 Apresentado em Plenário

Itapipoca: 25/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOL 3
em 25/02/2026
Josi Amândio
RESPONSÁVEL

**Institui o Dia Municipal de Luta Pela
Reforma Agrária no Município de
Itapipoca.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

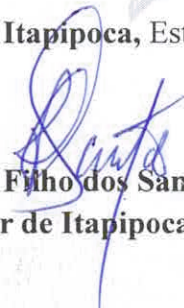
Art. 1º - Fica instituído o dia "Dia Municipal de Luta pela Reforma Agrária", a ser comemorado anualmente no dia 05 de março.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 2026.


Raimundo Filho dos Santos
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de

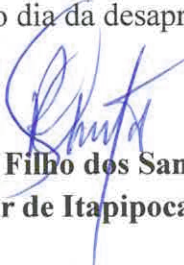
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO MACEIÓ (REPUBLICANOS)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a Instituição do Dia Municipal de Luta Pela Reforma Agrária no Município de Itapipoca.

A data de 05 de março foi escolhida por ser o dia da desapropriação do assentamento Maceió, o primeiro assentamento do Município.


Raimundo Filho dos Santos
Vereador de Itapipoca

PARECER DO RELATOR Nº 03/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 013/2026

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO DOS SANTOS

Reuniu-se no dia 02 de março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 013/2026**

RELATÓRIO

Trata-se de PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador Raimundo Filho dos Santos, que Institui do Dia de Luta Pela Reforma Agrária, a data escolhida para este momento será dia 05 de março por ser o dia da desapropriação do Assentamento Maceió no Município de Itapipoca.

Conforme disposto nos 79, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapipoca, incumbe a esta Comissão de Constituição e Justiça proferir parecer à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

CONCLUSÃO

A matéria em apreço está elaborada de acordo com as técnicas redacionais.

Por tais razões, considera-se que o Projeto de Lei tramita em conformidade com a Lei Orgânica do Município, atende aos requisitos formais, revestindo-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa, estando apto a aprovação na forma apresentada.

Manifesto-me, no parecer favorável pela a aprovação da presente matéria.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação Final, reunida na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, aos 02 dias do mês de março de 2026, opinou de forma unânime pela aprovação do parecer apresentado pelo relator referente ao Projeto de Lei nº 013/2026

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



Câmara Municipal de
Itapipoca

PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE

PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 02 de março de 2026.